

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secão do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0580/2022 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da Comissão Especial de Celeridade Processual os advogados Katarine De Castro Araujo Silva, OAB/BA nº 61214; Luciano Leon Santana De Jesus, OAB/BA nº 37961; Jaqueline Dias Almeida, OAB/BA nº 63826; Maires Mirian Alves Batista, OAB/BA nº 67640; Peterson Araújo Ribeiro, OAB/BA nº 70941; Jorge Manoel Carvalho De Jesus, OAB/BA nº 56234; Adjanir Santos de Jesus Pitanga, OAB/BA nº 65423; Taiana Nobre Veloso Oliveira, OAB/BA nº 30723; Antonio Carlos De Jesus Filho, OAB/BA nº 29029; Fernanda Costa Brito, OAB/BA nº 41345; Ana Claudia Casaes Da Silva, OAB/BA nº 73516.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 9 de setembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA